



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo



Autógrafo n° 39/2014
Projeto de Lei n° 37/2014

LEI N° 2.626 de 02 de junho de 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 37/2014, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini que “*Institui no município o “Dia do Orquídeófilo Martinense”, e dá outras providências.*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. Fica instituído no dia 23 de maio o “Dia do Orquídeófilo Martinense”, em homenagem póstuma ao Senhor das orquídeas Roberto Anselmo Kautsky.

Art. 2º. Na 1ª semana que anteceder ao dia 23 de maio, os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, localizados no município, deverão promover trabalhos escolares, alocações ou palestras, com temas alusivos as realizações do Senhor Roberto Anselmo Kautsky.

Parágrafo único. Esta Lei deverá ser encaminhada a todos os estabelecimentos de ensino citados no *caput* do artigo a fim de promover ampla divulgação do texto.

Art. 3º. Na sessão ordinária mais próxima da data de 23 de maio, a Câmara Municipal poderá promover solenidade alusiva as realizações do Senhor Roberto Anselmo Kautsky.

Art. 4º. esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de junho de 2014.

Sandra Christina Neitzke Christ
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

Julio Maria dos Santos
JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Julio Maria Christ
JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

Leandro Agostinho Thomes
LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

Gilmar Canal
GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.626/2014
EM 02/07/2014
[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL